



LEITURA NA SESSÃO

03/05/21

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0459/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 26 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOSPresidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres - MT - CEP 78210-056CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 24 / 04 / 20 21
Horas 12:21 Sobnº 1154
Ass. Poliana Silva

Ref.: Protocolo nº 4.444/2021 de 18/02/2021

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 103/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 67/2021, de autoria do ilustre vereador **Mazéh Silva - PT**,

“Indica ao Executivo Municipal a implantação de Centro de Referência e Cidadania para atendimento à população LGBTQIA+ no Município de Cáceres. Cumprindo os objetivos de atender formar uma rede de proteção e garantia de direitos da população LGBTQ minimizando as vulnerabilidades a que este público está submetido”.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência, as informações: a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, conta com uma extensa rede de unidades públicas, que realiza atendimentos para pessoas ou grupos de crianças, de jovens, de mulheres, idosos, pessoas com deficiência e outros, mas não a estrutura indicada pela nobre vereadora, não caracteriza nenhum equipamento de atendimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, portanto, não permitindo que façamos termo de adesão e por ventura, consigamos cofinanciamento do Governo Estadual ou Federal.

As unidades que podem ser implantadas pela Política Pública de Assistência Social, são, respeitando o porte do município, elegibilidade pelo Ministério da Cidadania e a respectiva realidade local:

- [Cras - Centro de Referência de Assistência Social]
(<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/cras>);
- [Creas - Centro de Referência Especializado de Assistência Social]
(<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/creas>);



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

- [Centro POP – Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua] (<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/centro-pop>);
- [Centro Dia de Referência para Pessoa com Deficiência e suas Famílias] (<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/centro-dia>);
- [Unidades de Acolhimento – Casa Lar, Albergue, Abrigo Institucional, República, Residência Inclusiva, Casa de Passagem] (<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/unidades-de-acolhimento>).

Portanto, considerando que o município não tem uma unidade administrativa específica para demandas de atendimento no campo do Direitos Humanos, e no documento encaminhado pelo Poder Legislativo é especificado um leque de atendimentos a serem disponibilizados nesse Centro de Referência, tais como, "*(...) atendimento médico, jurídico, psicológico, assistencial e de orientação e de acompanhamento às famílias e vítimas*", ressaltamos que se trata de uma unidade de cunho intersetorial e multiprofissional, que não abrange somente a Assistência Social, então sugerimos que esse Centro de Referência seja vinculada à Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos. Diante das informações trata-se de um projeto a longo prazo, considerando que necessitaremos de equipe e estrutura específica.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres